



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 03 /2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Prorrogação dos trabalhos de investigação da Comissão Especial de Inquérito - CEI para apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB 2021”.

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando o disposto no Ato da Presidência nº 02/2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, destinada **a apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021.**

Considerando o disposto no Art. 43, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipueiras - RI.

Considerando o disposto no Art. 70, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipueiras - RI.

Considerando a aprovação em plenário do requerimento nº 04/2022 de prorrogação do prazo dos trabalhos da CEI por mais 30 dias, ocorrido no último dia 10 de março pretérito na 38ª (trigésima oitava) sessão ordinária do 2º (segundo) período legislativo (2021/2024).



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9


PRESIDÊNCIA

DETERMINA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo da Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2020, a partir desta data, por mais **30 (trinta) dias**, para conclusão dos seus trabalhos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 31 de março de 2022.


Raimundo Nonato Bezerra Moreira
Presidente